

Secretaria de
Meio Ambiente



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Tramitado pelo SIP:

PROCESSO:

107/23239/2024

Recebido por:

Nome:

Data:

Horário:

MEMORANDO INTERNO

Nº 211/2023/DRA DATA: 07/12/2023

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**
Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Amanda Santana dos Santos**
Departamento de Controle Ambiental

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Amanda Santana dos Santos
Departamento de Controle Ambiental

Em atendimento ao Cidade Ativa 2112325137 e 2112323777, encaminhamos Relatório Técnico de Vistoria para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rick Max Aramaki

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022

SIP OK
Aqua

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Protocolo:

- Cidade Ativa 2112325137;
- Cidade Ativa 2112323777.

Requerente: Anônimo.

Endereço: Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, 181 – Conjunto Manoel Mendes.

Atendendo a solicitação dos documentos supracitados, procedemos à vistoria de 01 (um) chorão (*Shimus mole*) e 01 (um) oitizeiro (*Licania tomentosa*) mortos, alocados na calçada do imóvel. Foi verificado que, em ambos os espécimes, há perfurações no coleto e no tronco, sendo indicativo de envenenamento, o que justifica o rápido processo de ressecamento, apresentando risco potencial de queda com danos a transeuntes e veículos.

Diante disso, encaminhamos o presente Relatório Técnico ao Departamento de Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente para conhecimento e providências cabíveis. E, posteriormente, solicitamos retorno para emissão de ato autorizativo.



Figura 1: Vista dos espécimes.

Fonte: SEMAM, 2023.

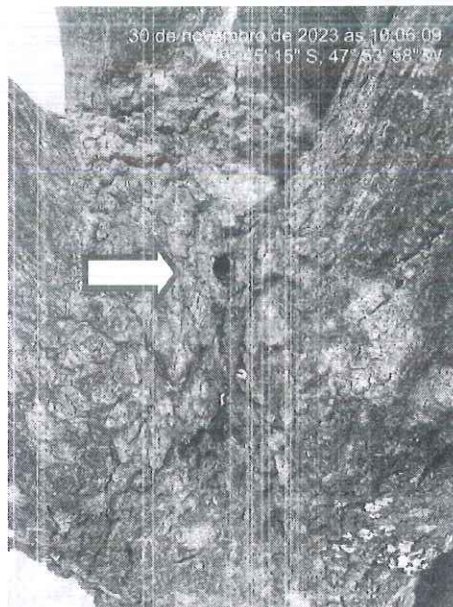


Figura 2: Perfuração no tronco do oitizeiro.

Fonte: SEMAM, 2023.

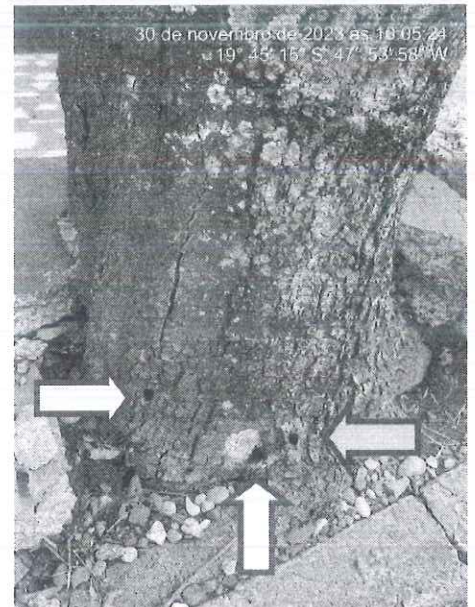


Figura 3: Perfurações no coleto do oitizeiro.

Fonte: SEMAM, 2023.



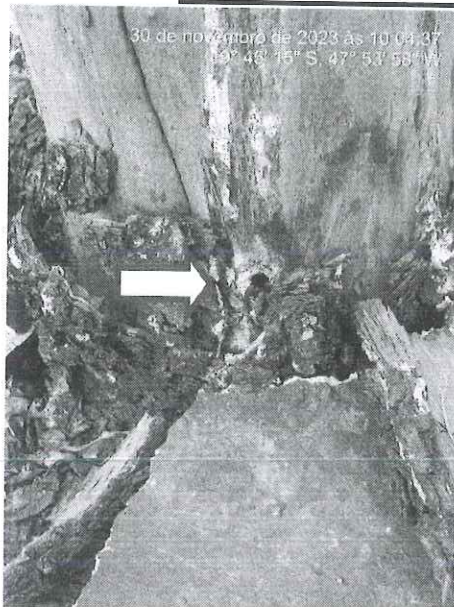


Figura 4: Perfuração no coleto do chorão.

Fonte: SEMAM, 2023.

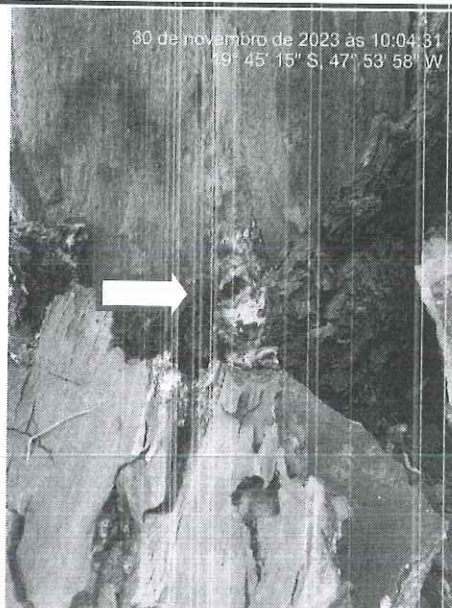


Figura 5: Perfuração no coleto do chorão.

Fonte: SEMAM, 2023.



Figura 6: Perfuração no tronco do chorão.

Fonte: SEMAM, 2023.

Uberaba, 05 de dezembro de 2023.



Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D



Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º33/2024 P/ DESMONTE DE ÁRVORE (S)
CA 2112325137
CA 2112323777

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Anônimo - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o desmonte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Av. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 181 - Conjunto Manoel Mendes

Supressão:

Desmonte de 01 (um) chorão (*Shinus mole*) e de 01 (um) oitizeiro (*Licania tomentosa*) mortos, alocados na calçada do imóvel com indícios de envenenamento, apresentando risco potencial de queda com danos à transeuntes e veículos que circulam na via.

Compensação:

NÃO SE APLICA

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação; Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 19/1/2024

SESURB

Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo - CREA 67161MG


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.